

**PROCESSO CONAB N.º 21220.001899/2021-04  
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 04/2022**

**TERMO ADITIVO N.º01 AO CONTRATO N.º 34/2020, PARA PRESTAÇÃO  
COMODATO EM COPIADORAS PARA SEDE DA SUREG-PI, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A  
EMPRESA INFO ART INFORMÁTICA, PARA O QUE ESPECIFICA:**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional , o **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**,designado pela portaria nº113 de 18/03/2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, designado pela portaria nº09 de 23/03/2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA INFO ART INFORMÁTICA**, estabelecida Av. Senador Area Leão,1399 - Bairro Joquei Clube, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.577/0001-77 e inscrição estadual Nº 19.493.154-4, neste ato, representada pelo **Sr. Wellington Braz Aguiar de Sousa**, portadora da Carteira de Identidade Nº039.xxx.xxx.0103 SSP/MA e CPF nº 739.xxx.xxx-72, tendo em vista o que consta no Processo nº21220.001899/2021-04 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

1.1.1. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Retificar as publicações no DOU, SISCOT e Página da Conab(20077374), onde se lê vigência 08/02/2022 à 07/02/2023 e que agora lê-se 08/02/2022 à 08/02/2023.

1.1.2. **SUBCLÁUSULA Segunda**– Alterar a Cláusula Segunda – Vigência, item 2.1, do Contrato Nº04/2022, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo aditivo terá início em 08/02/2023 e encerramento em 08/02/2024, podendo ser novamente prorrogado por interesse das

partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da vigência do contrato original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):169113; Fonte de Recurso: 1050000052; Natureza da Despesa: 339039; Conforme Nota de Empenho nº 2023NE000004.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

#### 4. CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA DANILLO ROCHA BRITO VIANA  
Gerente de Finanças e Administração Superintendência Regional do Piauí

**Wellington Braz Aguiar de Sousa**  
**Representante legal**



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval Alves de Moura, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 23/01/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 23/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BRAZ AGUIAR DE SOUSA**, Usuário **Externo**, em 26/01/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 26343685 e o código CRC 16B75DB2

